



DECRETO Nº 1673/18 de 10 de Agosto de 2018

EMENTA: Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento de 2018, com recursos oriundos de anulação de dotações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado da Pernambuco, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts 42 e 43, e devidamente autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 608, de 23 de Outubro de 2017 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, o crédito adicional suplementar no valor R\$ 109.000,00 destinado ao reforço das dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art 1º ficam anuladas em igual importância, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no mesmo Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2018.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito

Anexo Único - Decreto nº 1673/18

06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

06.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

(337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0013 - Material de Consumo 6.000,00

Total da Unidade: 6.000,00

06.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

(363) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.067-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.500,00

(365) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-0013 - Material de Consumo 9.000,00

(372) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

(383) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.034-0013 - Obras e Instalações 25.000,00

Total da Unidade: 52.500,00

11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(140) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.171-0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

Total da Unidade: 5.000,00

11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(79) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.122-0009 - Material de Consumo 20.000,00

(103) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.123-0009 - Material de Consumo 3.000,00

Total da Unidade: 23.000,00

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

(134) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.010-0017 - Equipamentos e Material Permanente 2.500,00

(225) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.061-0013 - Auxílio Financeiro a Estudantes 10.000,00

(487) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.149-0013 - Auxílio Financeiro a Estudantes 10.000,00

Total da Unidade: 22.500,00

Total Suplementação: 109.000,00

06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

06.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

(346) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-0013 - Material de Consumo 2.000,00

Total da Unidade: 2.000,00

06.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

(351) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-0013 - Obras e Instalações 15.000,00

(356) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0013 - Obras e Instalações 5.000,00

(360) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.030-0013 - Obras e Instalações 5.000,00

(361) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0013 - Obras e Instalações 5.000,00

(363) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.067-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

(374) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0013 - Obras e Instalações 5.000,00

(379) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.070-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.500,00

(381) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.033-0013 - Obras e Instalações 5.000,00

Total da Unidade: 50.500,00

Anexo Único - Decreto nº 1673/18

06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

06.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

(640) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.128-0069 - Material de Consumo	3.000,00
(642) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.128-0069 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

Total da Unidade: 6.000,00

11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(169) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.150-0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
---	----------

Total da Unidade: 5.000,00

11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(38) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.121-0018 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
(178) 3.3.72.39.00.00.00.00.2.143-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Total da Unidade: 23.000,00

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

(118) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(119) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(125) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.036-0021 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
(128) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.011-0017 - Aquisição de Imóveis	2.500,00

Total da Unidade: 12.500,00

50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica

(261) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-0006 - Material de Consumo	6.000,00
(262) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.041-0006 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(263) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0006 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

Total da Unidade: 10.000,00

Total Anulação: 109.000,00

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2018.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito